

1-2
W.

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores da lista do PSD/CDS, Arquiteto Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, o Relatório Consolidado de Gestão e Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – Ano 2023, acompanhando a posição tomada na reunião realizada no dia 19 de abril do corrente ano, relativa à Prestação de Contas de 2023 e submeter os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----

Dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro

----- 2 - Presente à reunião, proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----
----- “A Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD) tem o Município de Santa Marta de Penaguião como associado desde 1993. -----
----- Até 2005, a Associação funcionou regularmente, de acordo com os Estatutos aprovados na fundação e devidamente atualizados. -----
----- Os modelos de Organização Territorial em vigor a partir de 2005 dispersaram os 36 Municípios integrantes da AMTAD por diversas Comunidades Intermunicipais. -----
----- Assim, com a criação das Comunidades Intermunicipais, a AMTAD deixou de ter atividade, situação que se mantém há 19 (dezanove) anos. -----
----- Acresce que a Lei de limitação de mandatos levou à substituição dos membros do Conselho de Administração, à data, por outros eleitos nas respetivas Câmaras Municipais, originando um vazio de direção. -----
----- Contudo, a AMTAD continua a existir juridicamente, mas sem qualquer ação desde 2005. ----
----- A Assembleia Intermunicipal é o órgão deliberativo da Associação e é constituída pelos Presidentes das Câmaras dos Municípios Associados. -----
----- O conselho de Administração é o órgão Executivo da Associação e é composto por um presidente e quatro vogais, eleitos pela Assembleia Intermunicipal de entre os seus membros. ---

J.C.
L.

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 13 de 18 de junho de 2024

----- Não foi eleito o Conselho de Administração, como estatutariamente determinado, não foi praticado qualquer ato de gestão e não existiu qualquer fluxo financeiro, dado a Entidade não ter encargos de qualquer espécie. -----

----- Perante esta situação, proponho ao Executivo Municipal que aprove, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e delibere propor à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do número 1 do mesmo artigo e no n.º 1 do artigo 39.º dos Estatutos da AMTAD, a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro e decida sobre o modelo de liquidação da mesma, nos seguintes termos: -----

----- • Dissolução e liquidação por partilha proporcional à quota de funcionamento original se a Associação tiver ativos, mas não passivos; -----

----- • Dissolução com liquidação – por transmissão global proporcional à quota de funcionamento original se a Associação tiver passivos.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro e o modelo de liquidação da mesma, nos termos da proposta, bem como submeter à apreciação da Assembleia Municipal.** -----

Alteração de Toponímia

Praceta da Cumieira

----- 3 - Presente à reunião, email da Junta de Freguesia da Cumieira, registado sob o n.º 1228, de 13 de junho de 2024, com o seguinte teor: -----

----- “Boa tarde. -----

----- Venho por este informar que a Junta de Freguesia da Cumieira levou à reunião de Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária do dia 14/12/2023, a proposta de alteração de toponímia do local onde se encontra o Monumento do Imaculado Coração de Maria. Colocada à votação a referida proposta, esta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Atualmente designa-se por Praceta Maria Adelina Fernandes (Professora do Ensino Básico da Cumieira). -----

----- Vimos por este meio solicitar que o Executivo Camarário delibere sobre o assunto exposto.” –

----- Anexo: Ata da Assembleia de Freguesia da Cumieira. -----
